



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 58 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona".

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder férias para o servidor Raul César Binhardi ocupante do cargo de Advogado, a partir do dia 01/11/2019 à 30/11/2019 referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018 devendo retornar ao trabalho no dia 01/12/2019. Determino a conversão de 10 dias em abono pecuniário do dia 01/11/2019 a 10/11/2019 e 20 (vinte) dias em gozo, do dia 11/11/2019 a 30/11/2019.

Artigo 2º- Designar o servidor Silvio Luís Heck ocupante do cargo de Diretor Contábil e Financeiro responsável pelo Atendimento ao tribunal de contas, substituindo o servidor Raul César Binhardi no período do dia 11/11/2019 à 30/11/2019, não remunerado.

Artigo 3º- Designar o servidor Silvana de Souza Assunção ocupante do cargo de Diretora Departamento Pessoal a responsabilidade pelo Almoxarife e Patrimônio substituindo o servidor Raul César Binhardi no período do dia 10/11/2019 à 30/11/2019, não remunerado.

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 14 de outubro de 2019.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.